



IV Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia

XXIX Seminário de Iniciação Científica
XIV Salão de Ensino e Extensão
IV Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu
III Seminário de Inovação Tecnológica



IV Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia

XXIX Seminário de Iniciação Científica
XIV Salão de Ensino e Extensão
IV Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu
III Seminário de Inovação Tecnológica

Título:	PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS DIANTE DA DISCRIMINAÇÃO ALGORÍTMICA: PAPEL DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		
Autores:	Nicole Malikovski Mônia Clarissa Hennig Leal		
Área	<input type="checkbox"/> Humanas <input checked="" type="checkbox"/> Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Biológicas e da Saúde <input type="checkbox"/> Exatas, da Terra e Engenharias	Dimensão:	<input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Inovação
Resumo: <p>A adoção das recentes tecnologias como “inteligência artificial” (IA) e algoritmos demanda uma maior atenção à salvaguarda dos direitos humanos e fundamentais. Em decorrência disso, há um aumento na intervenção do Poder Judiciário para assegurar tais direitos. A discriminação algorítmica refere-se à prática de usar algoritmos computacionais para tomar decisões ou fazer distinções que afetam indivíduos ou grupos com base em características pessoais, como raça, gênero, idade. Pode ocorrer inadvertidamente quando os algoritmos são treinados em dados que refletem preconceitos humanos subjacentes, ou intencionalmente, quando os algoritmos são projetados para tomar decisões discriminatórias. Diante da insuficiência normativa em relação ao controle do uso da “inteligência artificial” (AI) e de algoritmos crescem os riscos de que grupos vulneráveis possam sofrer discriminação algorítmica, situação essa que levanta o seguinte questionamento: como a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e o Supremo Tribunal Federal (STF) podem, a partir de suas decisões, proteger grupos vulneráveis de possíveis situações de discriminação algorítmica? Para responder ao problema de pesquisa utiliza-se o método de abordagem dedutivo e o método de procedimento analítico, pretendendo identificar como a Corte IDH pode analisar tratados e convenções internacionais de direitos humanos, como a Convenção Americana de Direitos Humanos, de modo a incluir proteções contra a discriminação</p>			

Site do Evento: www.unisc.br/Mostra



IV Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia

XXIX Seminário de Iniciação Científica
XIV Salão de Ensino e Extensão
IV Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu
III Seminário de Inovação Tecnológica

algorítmica, igualmente analisando como os princípios de não-discriminação e igualdade se aplicam ao uso de algoritmos em diferentes contextos. Pretende-se, ainda, averiguar a possibilidade de a Corte IDH emitir orientações e recomendações aos Estados-membros sobre como regulamentar e supervisionar o uso de algoritmos de maneira a proteger grupos vulneráveis, assim, definindo padrões mínimos para a implementação de sistemas algorítmicos que respeitem os direitos humanos. No que diz respeito à atuação do STF, importa salientar que esse tem o poder de realizar o controle de constitucionalidade das leis e regulamentos relacionados ao uso de algoritmos. Portanto, podendo, quando provocado, anular dispositivos que permitam práticas algorítmicas discriminatórias ou que violem os direitos fundamentais. Em vista disso, pretende-se analisar casos específicos de discriminação algorítmica, onde foram aplicados princípios constitucionais e de direitos humanos para determinar se ocorreram violações. Essas decisões serviriam como base para orientar futuras ações governamentais e regulatórias. Em síntese conclusiva, esta pesquisa se encontra em sua fase inicial, mas já delineou um caminho promissor para abordar a questão complexa e em evolução da discriminação algorítmica e seu impacto sobre grupos vulneráveis. Ao explorar as possíveis abordagens que a Corte IDH e o STF podem adotar, emergem estratégias significativas de proteção desses grupos. A interseção entre direitos humanos, tecnologia e justiça está se tornando cada vez mais crucial, e este estudo tem como objetivo contribuir para um entendimento mais profundo de como os sistemas judiciais podem se posicionar na vanguarda desse diálogo. Com base nas futuras etapas da pesquisa, espera-se oferecer *insights* concretos e recomendações práticas para fortalecer as salvaguardas legais contra a discriminação algorítmica, com impacto direto na promoção da igualdade e na defesa dos direitos fundamentais dos grupos mais vulneráveis da sociedade.

Link do Vídeo:

<https://drive.google.com/file/d/11YSivIRhWvTg8bBeGb9Hqqew82A2q20C/view?usp=sharing>

Comentado [1]: Antes de submeter o trabalho teste se o link está compartilhado corretamente.
Dica: envie o link para um colega e peça que ele tente visualizar e fazer download.